

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA (CNPJ/MF sob o nº 23.201.047/0001-19).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizados no Município de Pimenta Bueno-RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.215773/2021-11

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados de **06/04/2022 a 06/04/2027**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Geral

RAFAEL KLUMPP DE MIRANDA - Representante da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA - Procurador Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, Diretor(a), em 11/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021233998** e o código CRC **48390C73**.